



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 60 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de agosto de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 3.224/2016 - PORT/REIT de 14/09/2016, considerando o que consta no Processo nº **23348.002530/2021-08**.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 54/2021 do Contrato nº 193/2021, firmado com a empresa EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS MAGALA - EIRELI, cujo objeto é prestação de serviço de locação de frota para atender as necessidades do IFC ? Reitoria, passando a ser:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:

Exclui-se:

Nome: José Alves de Oliveira Neto, Siape nº 1941323

Inclui-se:

Nome: Rodrigo Reigoza, Siape nº 2163028.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 17:12)

RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1915055

Processo Associado: 23348.002530/2021-08

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **bc250bfd1**